



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0265/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.222.018/0001-63, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, Alto Jequitibá - MG, CEP 36.9976-000, representada, neste ato, por Bruna Campos Costa de Melo, inscrito sob o CPF de nº 036.407.586-41.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

BRUNA CAMPOS  
COSTA DE  
MELO:022220180  
00163

Assinado de forma digital  
por BRUNA CAMPOS  
COSTA DE  
MELO:02222018000163  
Dados: 2022.12.15 09:18:31  
-03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### **V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL**

5.1 – A mercadoria deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade e o local para a entrega da mercadoria que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

5.1 – O atraso na entrega da mercadoria solicitada sob a alegação de baixa quantidade e valor será considerado inadimplência da empresa, passível de penalização.

5.2 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

5.3 – Os materiais entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia não poderá ser inferior a um ano

5.3.1 – Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente registrados na Anvisa ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 – Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

5.5.1 – entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;

5.5.2 – entregar os produtos nos locais, horários e nos prazos indicados na

BRUNA CAMPOS  
COSTA DE  
TELEFONO: 02222018  
00163

assinado de forma  
digital por BRUNA  
CAMPOS COSTA DE  
TELEFONO: 02222018000163  
data: 2022.12.15  
19:00 -0300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

autorização de fornecimento;

5.5.3 – entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

5.6 - Constatadas irregularidades quanto à especificação, marca, quantidade, qualidade e validade do produto entregue, a Empresa deverá substituir o produto o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

### 6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 13 de dezembro de 2022.

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358

649

Assinado de forma digital por

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358649

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**

Prefeito Municipal

**BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**

Empresa

BRUNA CAMPOS

COSTA DE

MELO:0222201800

0163

Assinado de forma digital

por BRUNA CAMPOS

COSTA DE

MELO:02222018000163

Dados: 2022.12.15 09:19:11

-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000  
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580  
E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)  
Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

**ANEXO I**

Participante: **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12564-2	POTE DE PLASTICO (12985-012564) - POTE PLASTICO PARA BISCOITO 800ML	10,00	UN	JAGUAR	2,59	25,90
2	10443-2	POTE PLÁSTICO (11570-010443) - POTE PLASTICO 1,5L	10,00	UN	JAGUAR	4,35	43,50
3	10443-3	POTE PLÁSTICO (11570-010443) - POTE PLASTICO 2,5L	10,00	UN	JAGUAR	6,85	68,50
4	10443-4	POTE PLÁSTICO (11570-010443) - POTE PLASTICO 4L	15,00	UN	JAGUAR	9,61	144,15
22	35645-1	CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL - CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	3,00	UN	METAL FERREIRA	74,44	223,32
23	35646-2	ESCORREDOR DE ARROZ - ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO 40CM	3,00	UN	EIRILAR	91,60	274,80
39	39336-2	Forma para bolo - retangular 35X26X7	12,00	UN	EIRILAR	29,53	354,36
41	39340-1	Desentupidores de pia - Desentupidores de pia	15,00	UN	ATUAL	4,21	63,15
44	39410-3	Garrafa térmica - Capacidade 10L	6,00	UN	OBBA	91,00	546,00
48	39412-2	Forma para pizza - Resistente em alumínio 45CM, tamanho família	15,00	UN	EIRILAR	33,78	506,70
58	1640-1	FRAGMENTADORA DE PAPEL (03431-001640) - Fragmentadora corte partícula - 10 Folhas, DVD, CD, Cartão, Grampo, com cesto 20L - Capacidade do Cesto: 20 litros - Voltagem: 110V - Corta em partículas de 4 x 37mm - Até 10 folhas A4 - Fragmenta DVD, CD, Cartão, Grampo - Nível de ruído: <70db - Potência do motor: 300W - Tempo de uso contínuo: 2 minutos - Tempo de Descanso: 30 minutos - Lotação do Cesto: 180 folhas - Nível de Segurança P-3 - Luzes indicadoras de LED	10,00	UN	CCY-CD216P	619,75	6.197,50
61	3299-1	QUADRO BRANCO (08536-003299) - GRANDE 2 MTS X 1 M	10,00	UN	CORTIART	168,22	1.682,20
64	4214-1	CADEIRA (08714-004214) - MODELO OSLO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO, BASE EM METAL	13,00	UN	BEST-C201	539,99	7.019,87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

CROMADO, BRAÇOS E RODÍZIOS EM NYLON.

71	5994-1	FOGAO 4 BOCAS (09938-005994) - INDUSTRIAL, COM FORNO TAMPA INOX E GRELHA FUNDIDA 30 X 30 QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA, REGISTRO CROMADO, COR GRAFITE.	5,00	UN	TRON-ECONOMIC	1.698,00	8.490,00
75	6793-1	VENTILADOR DE PAREDE (10462-006793) - SISTEMA OCILATÓRIO, SILENCIOSO, 200 W OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 6 PÁS Ideal para grandes espaços: Lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. - Hélices em plástico de engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. - Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. - Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada de acordo com a necessidade. - Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência. - Potência e velocidade:CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. - Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V. DETALHES TÉCNICOS -Potência: 200w -Diâmetro da grade: 610mm -Diâmetro da hélice: 521mm -RPM: 1400 Máxima -Velocidade regulável - Vazão: 1,20 m³/s -Equipado com fusível térmico de segurança	20,00	UN	VENTISOL-PREMIUM	229,95	4.599,00
83	9371-1	GARRAFA DE MESA TERMICA (11090-009371) - MODELO BULE, 1 LITRO, SISTEMA ROLHA DE SERVIR, MATERIAL EXTERNO DE POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO, CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 6 HS.	25,00	PE	MOR	23,67	591,75
86	10270-1	CANECA PLASTICA (11485-010270) - 300 ml, 8 cm de altura. COR VERDE ESCURO.	500,00	PE	SBRISSA	1,40	700,00
91	10438-1	POTE PLÁSTICO (11570-010438) - QUADRADO, COM TAMPA , 11 LTS	20,00	UN	JAGUAR	29,79	595,80
92	10439-1	POTE PLÁSTICO (11570-010439) - QUADRADO, COM TAMPA, 30 LTS.	20,00	UN	JAGUAR	41,97	839,40
94	10447-1	FACA (11572-010447) - SERRILHADA 30 CM, CABO PLASTICO RESISTENTE.	20,00	PE	SIMONAGIO	2,55	51,00
97	11298-1	QUADRO (12347-011298) - Cortiça Aviso Moldura Alumínio 120x90 cm Composição:Cortiça natural. Chapa de fibra de madeira 3mm.Chapa de fibra PO Triplex.Moldura alumínio frizado, natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retosCor: Cortiça e AlumínioTamanho: 120x90cm	10,00	UN	CORTIART	163,50	1.635,00

I UNA CAJ POS  
C STA DE  
MELO:02222018  
000163

Assinado de forr a  
digital por BRUN  
CAMPOS COSTA DE  
MELO:02222018000163  
Dados:2022.12.15  
09:19:31 -0300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

113	14507-1	ROTEADOR (13861-014507) - Roteador gigabit Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz, taxa de transferência de dados de 1200 Mbps, 4 antenas de 5 dbi, Interface e Velocidade: 10/100/1000	10,00	UN	MULTILASER-RE018	178,50	1.785,00
119	24537-1	ESTANTE DE AÇO (14527-024537) - CAPACIDADE MIN. 100 KG, 6 PRATELEIRAS	4,00	UN	PANDIM	265,00	1.060,00
124	29736-1	TOALHEIRO (17473-029736) - PARA PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 37,4 CM X 14 CM X 27,4 CM EM PLASTICO POLIPROPILENO	5,00	UN	NOBRE	26,14	130,70
127	29746-1	BULE DE ALUMINIO (17476-029746) - 5 LITROS, COM ALÇA E TAMPA	10,00	UN	ARARA	79,99	799,90
129	6789-3	VENTILADOR DE PAREDE (10462-006789) - Hélices 6 pás: Aerodinâmica que gera mais ventilação; Grade de aço: Mais segurança e durabilidade; Motor 200W: Motor potente de alta velocidade; Hélices em plástico: Fortes, leves e aumentam a vida útil do motor; Oscilação horizontal automática: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente; Regulagem de inclinação manual: Pode ser ajustada; Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência; Chave de parede: Controle de velocidade em chave para fixação na parede. E	50,00	UN	VENTISOL-PREMIUM	229,95	11.497,50
137	39343-2	Adaptador elétrico - de tomada T	30,00	UN	PLUZIE	4,17	125,10
143	6567-3	TERMOMETRO (10339-006567) - PARA AFERIR TEMPERATURA BRAÇO, CLÍNICO, DIGITAL, ALIMENTADO POR BATERIA, COR BRANCA	6,00	UN	MULTILASER	15,27	91,62
145	39686-1	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA - CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA BIBLIOTECA (REF. 1201); 1 MESA CONFECCIONADA EM METALÃO 20 X 30 FEITO NA CHAPA DE 1,20, PÉS TUBO 1 ¼ FEITO NA CHAPA DE 1,20, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX, FORNO DE ALTA TEMPERATURA, TAMPO SEXTAVADO EM MDF DE 18MM, MEDINDO 1,15MT X 1,00MT X 77CM, BORDAS ENVERNIZADAS. 6 CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 FEITO NA CHAPA DE 1,20, ASSENTO MEDINDO 38CM LARGURA X 34CM COMPRIMENTO, ENCOSTO ANATÔMICOS MEDINDO 38CM DE LARGURA X 19CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDOS EM FÔRMICA. ALTURA DO ENCOSTO 75 CM X ALTURA DO ASSENTO 43 CM.	20,00	UN	MOVEIS SANTIAGO	1.785,00	35.700,00
151	39708-1	Lousa Quadro Branco Magnético - Lousa	30,00	UN	CORTIART	62,77	1.883,10

BRUNA CAMPOS  
COSTA DE  
MELO:022220180001  
63

Assinado de forma digital  
por BRUNA CAMPOS COSTA  
DE MELO:02222018000163  
Dados: 2022.12.15 09:19:44  
0300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: [gabinete@altocaparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@altocaparao.mg.gov.br)

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

Quadro Branco Magnético 35cm x 50cm c/  
Caneta e Imã

158 28887-1

20,00

UN

SAMSUNG-  
A7LITE

946,00

18.920,00

TABLET (17117-028887) - CAPACIDADE DE 8GB , MEMÓRIA RAM 1.5GB RAM, PROCESSADOR QUAD CORE 1.3GHz, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.1, SENSORES ACELERÔMETRO , VIDEO FORMATOS SUPTADOS PARA REPRODUÇÃO DE MP4, M4V, 3GP,3G2, WMV, AVI, ASF, FLV, MKV, WEBM. RESOLUÇÃO: FHD (1920 x 1080) - @30FPS. RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: HD (1280 x 720) @30FPS. FOMATO SUPTADO DO STREAMING: 3. TAMANHO DA TELA: 7. TIPO DE TELA: TOUCH SCREEN/ TFT. RESOLUÇÃO: 1280x800 (WXGA). CONECTIVIDADE: BLUETOOTH: 4.0. WIFI: SIM 802.11 B/G/N 2.4GHz. CAMERA: CAMERA FRONTAL 2MP, CÂMERA TRASEIRA: 5MP AF. RECURSOS DA CÂMERA: ZOOM DIGITAL 4X, MODO DE FOTO AUTOMÁTICO, PRO, PANORAMA, FOTO SEQUENCIAL, EMBELEZAR ROSTO, SOM E FOTO, ESPORTE. TIMER: DESATIVADO,2 SEGUNDOS, 5 SEGUNDOS, 10 SEGUNDOS. EFEITOS DE FOTO: NEGATIVO, SÉPIA, ESCALA DE CINZA. AUDIO: FORMATOS SUPTADOS: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MIDI, MID, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. OUTRAS: RADIO FM: SIM. RDS:SIM.

**Total do  
Participante:**

**RS106.644,82**

BRUNA  
CAMPOS  
COSTA DE  
MELO:0222  
201800016  
3

Assinado de  
forma digital por  
BRUNA CAMPOS  
COSTA DE  
MELO:02222018  
000163  
Dados:  
2022.12.15  
09:19:53 -03'00'